

Kant, c'est que l'homme existe comme un fin en soi et non pas comme un moyen... Il s'ensuit que l'homme ne peut être soumis à aucune autorité extérieure... Si grande qu'on la suppose, ses prescriptions, du moment qu'elles viennent uniquement du dehors, doivent être considérées comme arbitraires. Calculando a falha que de semelhante sanção resulta para a regra comum do Direito, Gaston Morin procura defender, mas colocado num terreno falso, o individualismo kantiano contra as suas evidentes tendências anárquicas. *«Nul, on le sait, n'a en plus que Kant une conception sévère de la morale: l'homme, bien loin de pouvoir suivre les impulsions de ses désirs ou les caprices de sa sensibilité, doit obéir à la loi intérieure de sa conscience. De même, dans l'ordre politique et social, si l'homme n'est jamais obligé par la volonté des autres, il est obligé par la sienne. Il va être soumis aux lois qu'il se donne à lui-même, il est tout à fois auteur et serviteur de la loi».*

E Gaston Morin, não satisfeito, aduz ainda: *«Kant ne supprime donc ni la règle morale, ni la règle sociale. Il en déplace seulement le fondement. Aux contraintes extérieures il substitue la contrainte intérieure. Le lien moral aura sa source dans la conscience individuelle, le lien social dans la volonté humaine librement engagée elle-même».* Não é necessário refutar o que há de funestamente dispersivo no kantismo e nas suas derivantes. O processo do kantismo é o processo da moral protestante agravada, — é o processo do grande envenenamento intelectual que a Europa do século passado sofreu, correndo quasi riscos de morte. O próprio Gaston Morin, que assim se empenha em desculpar o kantismo das suas taras incuráveis, não lhe aceita nem lhe aplaude as direcções, pelo menos, no campo do Direito. Por isso mais significativo se torna o seu parecer, ao intentarmos o como que exame genealógico das causas múltiplas da crise que o Estado, como conceito e como instituição, está padecendo. Mas se Morin escapa à acção do kantismo, este, através duma manifestação bastarda sua, que é o krausismo, influi poderosamente na intelligência e na visão do professor Adolfo Posada. Aludimos à supremacia mental que a filosofia de Krausse assumiu

em Espanha entre os supostos grandes homens da ala racionalista e republicana.

Discorrendo dos antecedentes ideológicos e críticos em que entronca a transformação que o Estado iniludivelmente padece, o próprio Adolfo Posada no-lo diz com natural simplicidade. Oicamo-lo: — *«La segunda corriente naturalista descúbrese en el espléndido proceso del pensamiento filosófico alemán, con su proyección o matiz original en la derivación de lo que se ha llamado el Krausismo en España. De esta gran corriente, en cierto modo aparte de la sociología y en determinados momentos paralela con ella, provienen conceptos esenciales de la ciencia política renovada, y generadores de la teoría jurídica del Estado... Expresión típica de esta gran corriente filosófica en el mundo de las ideas políticas y jurídicas y éticas, es la llamada doctrina o teoría orgánica del Estado, orgánica y jurídica al propio tiempo, en la que se recogen y componen la tradición kantiana del Estado de derecho, y la concepción orgánica schellinguiana de la naturaleza, mediante la construcción del Estado como organismo ético, o bien, como un orden de armonía natural condicionado por la acción del esfuerzo jurídico».* E Posada remata, afectando firmeza no meio das fantasmagorias germánicas em que se debate: — *«La doctrina orgánica del Estado culmina en la escuela de Krause, en Akrens de modo especial... teniendo una excepcional representación en España con Giner y su escuela».*

Acha-se patente, não só a contradicção, mas também a confusão em que bracejam os tratadistas contemporâneos, para conciliarem as suas preferências doutrinárias com a lição cada vez mais incisiva da realidade, pelo que toca à estrutura e funções do Estado. Dominado inteiramente pela fôrça expansiva dum fenómeno que a ninguém é dado sofismar, ou escurecer, Posada, figura-símbolo do universalismo do século findo, — de *«le stupide»*, como Leon Daudet involuntavelmente alcunhou o século XIX —, esgota-se a desfiar raciocínios de mero discursador, para ajustar à ideologia que lhe ennevoa o cérebro a interpretação dum acontecimento, que é o desmentido acabado de quanto constitúi, para o verbalismo apático do perplexo catedrático madrilenho, o seu indispensável pão espiritual. Kant

e Krausse são para êle os remotos inspiradores da revolução que principia a mudar as directrizes, até agora tidas como ortodoxas, dentro das teorias políticas do Estado! E o professor da Universidade de Madrid desorienta-se e perde-se numa selva escura de preconceitos de toda a espécie, deixando-nos avaliar quão funda não foi a intoxicação do germanismo no ocidente europeu! Um pequeno excerto em que se comprova lamentavelmente o que escrevemos: — *«La acción eficaz, en su función de hacer efectiva la ley de la solidaridad social, tiene que descansar en las reacciones de la conciencia colectiva, reacciones psíquicas de inspiración moral, sin cuyo apoyo no tendrá jamás virtualidad suficiente que el Estado elabore. Esas reacciones, en su incesante proceso expansivo de conciencia individual a conciencia individual, hasta constituir una atmósfera social, y condensarse en empujes sociales, forman lo que, algunas veces, hemos llamado fluido ético indispensable en la química psicológica de los Estados»*. O «fluido ético»! A «química psicológica» dos Estados! Não merece a pena continuar, porque fica em demasia assinalada a depressão de pensamento a que a prática do kantismo conduz!

Não se lhe abandona à perversão debilitadora o professor Gaston Morin, conquanto não se decida a romper totalmente com Kant. Contenta-se apenas em verificar que a base do direito até agora foi o *individuo*, começando a ser daqui em diante o *agrupamento*. Gaston Morin é um *relativista*, impregnado de longe por outra barbaria não menos condenável, — a da aplicação do transformismo à sociologia, em que Spencer pontificou, como sacerdote-máximo, e a que a *soi-disant* filosofia de Henri Bergson, como última moda exportada de Paris para intelectuais de pouca consistência, concedeu privilégio de ciência definitiva. Tanto a Posada, como a Morin, — ambos representativos de falsas tendências ainda dominantes, mas já ambos eco da renovação que intensamente se opera no campo do Direito —, é fácil de ver que lhes falta por completo a noção de «absoluto», em que o Direito, como, de resto, tudo o mais, carece de se firmar. Um, abandonado ao *devenir* hegeliano, o outro entregue à miragem proteiforme e não menos anárquica do relativismo, são conjunta-

mente abrangidos por aquele reparo de Georges Valois, falando da subjectivação, no campo da economia, da noção de *valor*, igual, sem dúvida, nas suas conseqüências desastrosas, à subjectivação, no campo jurídico, da noção de *direito*: — *«Il est radicalement impossible d'asseoir une institution sociale ou nationale quelconque sur une science dont le fondement est une notion aussi fuyante»*.

Resalta de quanto se expõe o erro manifesto, o manifesto desnorteamento, que o individualismo político e moral lançou na própria percepção das idéas fundamentais. Mas como sinal de que a restauração da verdadeira ordem se evidencia já em toda a sua plenitude, o desacordo dos tratadistas, com exemplo típico nos dois casos aqui observados, — o de Adolfo Posada e de Gaston Morin, é para nós suficientemente elucidativo. Sejam kantistas ou pragmatistas, por muito que se aferrem a qualquer superstição filosófica, não podem, contudo, resistir à penetração cada vez mais forte dos acontecimentos, — em suma, à «revolta dos factos», (aproveitando de Morin uma expressão feliz) contra a desnaturação sistemática a que a Democracia violentamente sujeitou a sociedade e o Estado. Chame-se-lhe «novo liberalismo», queira explicar-se tamanha modificação no que até agora se tomava como matéria dogmática por um maior desenvolvimento das relações sociais e económicas, o que é certo é que não se trata senão do fundo inalterável das coisas que, cedo ou tarde, consegue prevalecer sempre, sob pena de se derogarem as leis primordiais da vida. Eis o que sucede na alardeada e já tão denunciada «crise do Estado». Por contraditórios e desalentadores que sejam os aspectos através dos quais ela se nos denuncia, os espíritos reflectidos e cultos não duvidam nem um instante do sentido em que terminará por se resolver. Esse sentido está à vista na excitação que reina entre os especialistas das mais variadas ascendências e que são como que um pequeno mundo de rãs coxando, incessantes, na ilusão de que o Universo é o seu charco e que nada mais existe para além do horizonte que enfaticamente se delimitam. Quando de elementos mais persuasivos não dispuzessemos para demonstrar a linha que leva a restituição progressiva do Estado aos

seus moldes naturais e tradicionais, reputava suficientes as que nos oferece, ou a perplexidade, com tanto de aflitiva como de cómica, dum Adolfo Posada na sua *Teoria social y jurídica del Estado*, ou a serenidade aparente dum Gaston Morin no seu livro *La révolte des faits contre le Code*. Resigna-se Posada a declarar: — «*La teoría del Estado sólo podrá rehacerse, en la medida en que se dé cuenta del valor y fuerza de ese más que soplo huracán de la calle, que de tal modo ha decompuesto la vieja ideología liberal: y la transformación real de los Estados ha de producirse, de hecho se produce, bajo la pujante acción del fermento sindical. Ningún gobierno, digno de tal nombre, podrá dar un paso eficaz hacia la reconstrucción de las instituciones políticas vitales, si ignora o aparenta ignorar esto hecho positivo, a veces brutalmente positivo, del movimiento sindicalista*».

Por seu lado Gaston Morin, inclinado pelo relativismo, a uma supressão gradual das funções do Estado e à sua substituição p-los diversos federalismos profissionais e económicos, e não hesitando em proclamar que «*l'évangile de Rousseau ne répond donc pas aux exigences de la vie sociale*», sustenta, como conclusão insofismável, que «*l'étude du mouvement sociale... atteste que, dès à présent, une époque historique est close: celle de l'individualisme, de l'isolement des individus qui cède de plus en plus la place aux groupements et à la solidarité*». Achamo-nos, pois, dentro da idéa de «solidariedade», com que Duguit foi corrigindo a segura objectivista das suas teorias. O sindicalismo é, deste modo, o eixo da reconstrução futura, para todos os pensadores e publicistas a quem o problema da transformação do Estado preocupa agudamente. E com justeza Duguit repara que «o movimento sindicalista não é, na realidade, a guerra empreendida pelo proletariado, para destruir a burguesia e conquistar os instrumentos da produção. Não é, como pretendem os teóricos do sindicalismo revolucionário, a classe operária que adquire consciência de si mesma, para concentrar em si o poder e a riqueza, e aniquilar a classe burguesa. É um movimento muito mais amplo, muito mais fecundo, diria até, muito mais humano. Não é um meio de guerra e de divisão social: creio que é, pelo contrário, um

meio poderoso de pacificação e união. Não sendo só uma mera transformação da classe operária, estende-se a todas as classes sociais e tende a coordená-las num feixe harmónico».

A aspiração da «solidariedade» conduz, assim, na incerteza e flutuação das doutrinas as mais antagónicas, aqueles que, embora parcialmente, se deixam render à evidência das circunstâncias. O sindicalismo é, na realidade, a grande corrigenda aposta pela fôrça dos acontecimentos à dispersão criminosa do 89. E se, intoxicado actualmente pelo princípio marxista da «divisão de classes», se apresenta erriçado de hostilidades negativistas, o tempo o adoçará pelo poder da inteligência e pela necessidade de concórdia, de maneira a devolver à sociedade a sua perdida paz, o seu tão ambicionado equilíbrio. Como o caminho se nos rasga diante, sabêmo-lo nós já, em presença dos testemunhos aqui examinados. Por êles se constata unanimemente a falência irreparável do Estado democrático. Nas controvérsias da escola e do livro, por antitéticas que se apresentem as atitudes e inclinações doutrinárias de cada um, todos convergem para um ponto único,—e é que a crise inconjurável do Estado contemporâneo, filho tarado da Revolução e do Liberalismo, provoca o aumento intensíssimo do *social* sobre o *político*,—do *colectivo* sobre o *individual*. Apercebe-se alfim que o «evangelho de Rousseau» desvinculara os homens das suas ligações mais imprescindíveis e instintivas, prosseguindo na quimera doída de materializar um fantasma,—o «cidadão» abstrato dos Imortais-Princípios. E por afastados que os tratadistas se mantenham por enquanto das soluções tradicionais, é ainda para lá que convergem desde que ao «indivíduo» se substituí o «grupo»,—desde que a idéa de «solidariedade» aparece a desvanecer o sulco de ruína e de morte, levantado nas sociedades históricas pelo gregarismo entusiástico do século que passou.

Tal conceito de «solidariedade» presupõe, anterior ao direito do Estado, um «direito social», como fundamento da soberania. Isso envolve consigo o repúdio terminante do êrro revolucionário, que tem o indivíduo puro e simples, como alicerce e fim exclusivo da sociedade. Conformam-se ao mesmo tempo com os últimos enunciados das sciências experimentais que, lan-

ando-se contra a apregoada lei biológica do «egoísmo», nos ensinam que a lei biológica fundamental da sociedade humana, «não é a lei darwiniana da luta e da concorrência», e sim «a lei biológica humana do auxílio mútuo, do amor, da solidariedade, e da colaboração para o progresso contínuo e indefinido da humanidade». Coincide esta afirmação do eminente dr. Grasset, com a definição de sociedade, que nos é dada pelos tomistas. Destina-se a sociedade, segundo S. Tomás e seus discípulos, a promover a «perfeição natural do homem, como ser moral». Ignorando o Espírito, os tratadistas hodiernos, não vêem na «solidariedade» mais que uma cooperação para o domínio utilitário da existência. Mas é ao império do Espírito que carecemos de regressar, consideram lo o homem como uma «alma», — e alma que é, em dependência directa, na sua liberdade e na sua responsabilidade, para com Deus que o criou.

Sensatamente, transpondo com ânimo certo as barreiras que lhe atravancam o caminho, o nosso século, em contraste frizante com o século anterior, procura eximir-se à escravidão da Matéria e prepara-se para travar com ela o grande combate. Valorizar o indivíduo, não como unidade rebelde, mas como elo da cadeia ininterrupta das gerações, tal a mira em que desde sempre a Igreja se empenha, cheia de amorosa solicitude. Não é outro o lema do Tradicionalismo, quando o inspira uma sensata filosofia. Tradicionalismo e Nacionalismo completam-se hoje em dia num apertado consórcio, — esforçando-se o Nacionalismo por dotar os povos com instituições que os virilizem e apontando-lhes o Tradicionalismo quas elas sejam. No rumo já bem marcado que a Europa parece levar, ainda que suspensa por enquanto das bordas do abismo, o afervoramento dos laços colectivos, que o sindicalismo presuppõe, promete restituir ao indivíduo a consciência da sua dignidade, obliterateda nos conúbios indecorosos, com que o Estado democrático o aviltou e diminuiu.

Graças a esses laços, a sociedade recomporá o seu tecido multicelular. O exemplo por nós citado e comentado da *Constituição* alemã de 1919 demonstra-nos que não só nos tratados a nova tendência se faz sentir. Evidentemente que a *Constituição do Reich* enferma do pecado mortal do marxismo. Não se invalida, porém, o que nela se constata de *vital*, — de *orgânico*. A *sobrerania política* encontra já ali suficiente rectificação no anti-individualismo que ditou algumas das suas principais disposições. Para as inteligências covardes, ou retardatárias, julgo que é um aviso enérgico. O que se nos impõe agora é integrar nos seus termos exactos a transformação visível do Estado. Trata-se dum fenómeno intimamente ligado à transformação do pensamento europeu. Por mais que o contestem autores da natureza dos que nós examinámos a Democracia debate-se no crepúsculo, — o que rói com fragor de catástrofe é a concepção mentirosa que, tanto do Estado, como da sociedade, recebemos da Reforma e da Revolução. De forma que o movimento a que assistimos não é, estruturalmente, mais que um movimento de libertação. É o «direito christão» que triunfa, — direito todo animado pelo conceito superior de «solidariedade».

Se despirmos do seu limitado e grosseiro positivismo as fórmulas doutrinárias dum Duguit, logo observaremos como coincidem com as teorias de S. Tomás sobre a sociedade e o Estado. O conceito de «pessoa», tão querido do Tomismo e tão essencial à justa posse da objectividade no campo do Direito, ei-lo de regresso, sepultadas como se acham já no limbo das larvas sem glória as torpes ideologias dum falso e depressivo racionalismo. É o conceito de «pessoa», modificando e envolvendo o conceito centrífugo e errático de «indivíduo», quem volta a inspirar as modernas directrizes jurídicas. Por êle o Estado se restaurará. Por êle a sociedade será salva, — e com a sociedade, a civilização ocidental!

O significado do Congresso Eucarístico Nacional

Pelo Doutor Gonçalves Cerejeira

O recente Congresso Eucarístico Nacional, celebrado em Braga, foi brilhantíssimo, e impressionou vivamente todo o país. Aqui limitar-nos-emos a procurar definir o seu altíssimo significado. Poderá resumir-se nesta tríplice indicação: manifestação superior de fé, demonstração prática do valor social da fé e espectáculo de espiritual beleza.

1.ª *Manifestação superior de fé.*— Nunca em Portugal se presenciou um espectáculo tão grandioso de fé, e difficilmente se encontrará lá fora igual. Em Lourdes, por exemplo, há *notas* que faltaram em Braga, como a nota lírica do misticismo envolvente, ou a trágica da dor resignada e confiante; mas em Braga havia mais imponência. E quando Nosso Senhor (como diz tradicionalmente o nosso povo) passou na custódia pelas ruas de Braga, “como símbolo de todos os caminhos de Portugal”, foi amorosamente aclamado por uma multidão imensa, prostrada de joelhos...

Aquela manifestação tinha um duplo aspecto: de amor e de reparação. *De amor* — nesta hora de apostasia pública, em que os homens *anti-cristos* do nosso tempo, com o nome de laicismo, se esforçam por destruir da sociedade contemporânea a sua pedra fundamental, como se Cristo não tivesse vindo a este mundo, esquecendo o que já disse Renan, que arrancá-la seria abalá-la até aos alicerces. *De reparação* — afervorando o amor e a fé na medida do ódio ou do esquecimento (pois amor de Deus que não sofre por ver o Senhor esquecido ou desprezado, não é amor).

Foi uma manifestação *superior* de fé: — já pelo *número* das pessoas que tomaram parte nela, acorridas ali de todos os pontos do país, para darem público testemunho da sua fé em Cristo (e portanto do divórcio da Nação e da política

que em nome dela se tem feito); — já pela *qualidade*, pois todas as classes sociais ali se misturaram na mais franca fraternidade cristã, confundindo-se as casacas dos parlamentares e os capelos dos lentes e os colares dos académicos e as batinas dos estudantes com as jaquetas dos operários, todos unidos no culto a Cristo-Hóstia.

Esta manifestação tem especial significação neste momento. Prova que: — perante o racionalismo decadente, a fé esclarecida se afirma triunfante; — perante a política sectária, a Nação reclama a intangibilidade da consciência cristã; — perante a apostasia pública, os cristãos não conspiram, rezam e perdoam, amando até os perseguidores, consoante Deus quer.

2.º *Demonstração prática do valor social da fé.* — Já no decorrer das sessões, o ilustre lente de medicina dr. Serras e Silva notara, aplicando o método positivo da observação, que, ao contrário de outras assembleias, ali ainda se não ouvira uma palavra de ódio. Depois o brilhante jornalista do *Diário de Lisboa*, Sr. Norberto de Araujo, apontava também que vira isto: uma pacífica multidão de duzentas mil pessoas aclamando simultâneamente Deus e Portugal!

Com efeito, o Congresso de Braga mostrou *experimentalmente* como a fé religiosa enobrece o homem. Duzentas mil pessoas, das procedências mais diversas, desconhecendo-se umas às outras, conseguiram, só pela fôrça da fé, realizar durante alguns dias o ideal duma sociedade superior.

Á sociedade contemporânea tão ferozmente agitada de ódios — ela deu o exemplo do *amor*. Aquelas centenas de milhares de pessoas mais diversas estimavam-se sem se conhecer: cada um via em todos os outros a imagem de Jesus. Os rostos abriam-se todos numa saudação carinhosa de mútua simpatia.

Realizou, sem aparato de fôrça, a *paz*. A paz ali procedia do amor, como êste da fé. Todos os egoísmos se recalçavam para não ferir os outros — e os homens viveram em harmonia. Como é simbólico êste facto — de algumas dúzias de crianças bastarem para manter a ordem na aglomeração mais extraordinária que em Portugal se tem visto!

Fez reinar uma purificada atmosfera de *mútuo respeito*. Em certos meios hodiernos anda no ar, mole e enervante, o perfume da carne; no fundo do olhar dos homens, quando passa uma mulher, lampeja uma chama cruel, que a não respeita (dir-se-ia que aquele olhar brutal a despe...). Porém em Braga os homens sentiam-se tão irmãos, que a impressão do sexo quási desaparecia.

Repetiu-se em Braga, numa multidão mais numerosa e com gente mais impulsiva, a experiência social que se realiza há tantos anos em Lourdes: as multidões cristãs realizam espontâneamente a ordem. Em Braga como em Lourdes quási não se via polícia — e não houve uma desordem! Onde se realiza o reino de Cristo, logo se estabelece a paz de Cristo. Foi a lição social do Congresso.

3.º *Espectáculo de espiritual beleza.* — Já os jornais descreveram a beleza inolvidável das grandes manifestações públicas da fé, como a procissão e a pere-

grinação ao Sameiro. Depois dos cânticos, só havia uma linguagem para a traduzir: as lágrimas... — Mas não é a êsse género exterior de beleza que me quero referir.

Refiro-me à beleza interior, a um não sei quê de nobreza e dignidade, que a fé põe nos rostos iluminados das multidões.

Já Loti uma vez na Academia Francesa, se referiu a um certo ar de austera beleza dos operários cristãos (o qual infunde o respeito) a propósito dos pais de Coppée.

Nas multidões⁴ descristianizadas, vinca-se mais profundamente o traço da animalidade, da sordidez: essas almas, à falta de nelas nunca entrar o raio iluminado da fé, que as ergue até à contemplação interior dum reino de espiritual beleza, degradam-se, afogam-se sob o pêso das necessidades físicas, reduzindo a vida a pouco mais que comer, fartar, gozar! Nas das cidades há a mais um olhar hostil, de ódio reprimido. A figura humana perde em graça, em delicadeza, em gravidade...

Porém, em Braga, a multidão imensa movia-se num ritmo harmonioso de serenidade e ordem. No seu olhar não ardia a chama quási escura dum ódio frio, porque todo êle se expandia na luz tranqüila duma paz interior profunda e na dilatação duma alegria que não era animal. Nos seus movimentos, nada de brutal e agressivo, antes se podia surpreender a atitude deferente do respeito, ou a atitude beatífica da oração. Na sua linguagem, não havia a grosseria desordenada das vozes altas tumultuosas, mas a voz de tanta gente ordenava-se pelo ritmo interior das almas, e traduzia-se em cânticos. Nas comoções mais vivas, não irrompia tudo em gestos descompostos, mas toda a alma aparecia no rosto, luminosa, como luz que brilhasse atrás dum cristal...

Barrès via em cada igreja um dispensário de ideal, de espiritualidade — para a multidão que vive curvada sôbre a terra hostil. Ela fala-lhe continuamente do reino do amor, da justiça, da bondade... — Pois Braga demonstrou a todo o Portugal como a fé cristã transfigura o homem, tornando-o mais nobre, mais digno, mais feliz, mais belo.

O homem eleva-se tão alto quão alto põe o seu ideal. Os que mais e melhor amam a Deus tornam-se semelhantes a Êle, pois quem ama a Verdade, o Bem e a Beleza absolutos (o que é a própria definição de Deus) não pode deixar de odiar tudo que é falso, mau ou baixo. Uma multidão imensa adorando a Deus sacramentado é em si mesma um dos espectáculos mais belos que se pode ver...



Relações luso-espanholas

A questão da pesca

Novamente a finança peninsular, aproveitando-se da fraqueza do regime por que politicamente Portugal se expressa, procura lançar-se sobre o que nos resta da grande riqueza nacional. A nossa atitude de hoje é o corolário lógico da atitude assumida quando da desgraçada entrevista de Miramar. Nada de aproximações de natureza exclusivamente económica, enquanto a base duma verdadeira aliança se não tiver alcançado: — a reconciliação das duas pátrias irmãs da Península com a essência imortal do seu génio! A obra de aproximação entre Portugal e Espanha é eminentemente uma obra de fins espirituais, — uma obra de cultura e de amor. Anda ligada a essa aproximação o problema gravíssimo dos destinos da civilização ocidental. Não são, portanto, tratados de comércio, nem cabalas de banqueiros sem escrúpulos quem nos há de abrir o caminho do dia de amanhã. Pelo contrário, é preciso repelir —, e repelir até de armas nas mãos, os traficantes que procuram reduzir a vil moeda uma das mais belas e das maiores aspirações da nossa história. Hispanistas somos, — mas não o somos para proveito de firmas sinistras, nem de estômagos ávidos. Antes, com toda a energia, denunciámos o perigo que as tentativas incessantes de monopólios e trusts, por parte de financeiros espanhóis e portugueses mancomunados, representam para o futuro, não só de Portugal, mas da própria Península. Se, por um afincão já agora injustificável, aqueles que em Espanha têm as responsabilidades da direcção do seu país persistem no programa da entrevista de Miramar, não hesitaremos, com a nossa especial autoridade de hispanistas, em ir até ao extremo de os combater com a violência que nos exigem os sagrados direitos da Pátria. Mas combatê-los-emos não só como inimigos de Portugal. Combatê-los-emos também como inimigos da civilização hispânica, — como míseros Esaús que, a trôco dum prato de lentilhas, se desfazem ignòbilmente dos seus títulos de primogenitura...

Eis o que pensamos em face da momentosa questão da pesca, — do apetecido condomínio nas nossas águas e de quantos apetites sôrdidos envenenam para aí o comêço duma alvorada de glória para ambos os povos peninsulares. Firmes na nossa conduta, com firmeza a manteremos, sem nada que dobre a veemência do nosso protesto ou que diminua o nosso grito de alarme. E de álerta nos ficamos, aguardando os acontecimentos!

16-VIII-924

A. S.



“Flávio”

Per Nuno de Montemór

Conhecido é já por certo dos nossos amigos e leitores o romance de Nuno de Montemór, companheiro querido de todas as horas. Sacrificando nobremente a riqueza do seu temperamento literário à dramatização dum conflito de idéas, em que transparecesse bem alto o valor humano dos princípios integralistas, Nuno de Montemór aumentou heròicamente o património já considerável do nosso pensamento contra-revolucionário. Êle nos demonstra assim que há um serviço intelectual para com Deus, para com a Pátria e para com a civilização, como há um serviço militar—, tão cheio de responsabilidades sagradas e imprescritíveis o primeiro como o segundo. Até nisso Nuno de Montemór é um exemplo,—um exemplo tocante e persuasivo numa hora em que o jôujou verbal parece, numa crescente malabarização da arte da palavra escrita, destruir tudo quanto seja «arquitectura mental»,— apreensão e relação geral das lições da objectividade com as atitudes peculiares do espírito humano. Notarão os gulosos de acepices estéticos que no romance de Nuno de Montemór a paisagem cede ao movimento intencional das figuras e que as figuras não são senão pretextos para que o autor ponha em diálogo os seus juízos. Incapacitados de crer e de querer, êsses que semelhante reparo levantem ao livro de Nuno de Montemór esquecem-se que êle elegeu para brazão e conduta da sua vida árdua de escritor o passo célebre de Fenelon: —«A palavra foi feita para exprimir o pensamento, e o pensamento para exprimir a verdade».

Transportando para as colunas da nossa revista um excerto do romance de Nuno de Montemór, escolhemos aquele em que passa e se agita em toda a sua natural grandeza a personalidade tão caluniada del-rei D. Carlos. Ao excerto de Nuno de Montemór imprime-lhe uma impressionante actualidade a recentíssima publicação das cartas do desventurado monarca ao seu último presidente de Conselho, o conselheiro João Franco

Castelo-Branco. Há uma exactidão, uma fidelidade tão rigorosa entre o D. Carlos da entrevista com Flávio de Moura e o D. Carlos que se desprende vingadoramente das Cartas, agora publicadas, que dir-se-ia serem estas as inspiradoras de Nuno de Montemor. Revela-se-nos assim o autor de Flávio, pelos seus raros dons de penetração psicológica, um excepcional pintor de retratos morais. Adeja nêle por vezes o sôpro anímico com que Oliveira Martins descia às necrópoles da história e convocava para uma nova vida a cinza delida dos mortos.

A Nuno de Montemor a certeza da nossa camaradagem e os aplausos da nossa admiração.

.....
 «E se falasse a El-Rei?»— lembrou-se súbitamente.

O rei conhecia-o e amimava-o, desde os brinquedos infantis, com os príncipes, nos salões e nos jardins do palácio, quando o pai o levava consigo nos dias grandes de festa— havia de talvez condoer-se e partilhar a sua dor.

Mas se El-Rei estava desgostoso com a sua conduta no parlamento?

Não importava.

E daí a uma hora, esperava, ansioso, numa sala do Paço que El-Rei concluísse umas conferências para a formação do novo ministério.

Como iria ser recebido?

Como interpretara o soberano o seu discurso no parlamento?

Despedi-lo-ia em palavras de fria cerimónia, ou ouvi-lo-ia de todo o coração?

Os políticos passavam e repassavam, açados: conselheiros, antigos ministros, titulares e deputados, de caras risonhas ou abatidas, conforme os sucessos das suas intrigas.

—Canalhas!—murmurava Flávio, revoltado, desviando o rosto.

Pouco depois os últimos políticos acabavam de sair, e El-Rei D. Carlos apareceu no seu pequeno uniforme de generalíssimo.

Flávio foi ao seu encontro, ajoelhando, a beijar-lhe a mão, e o rei ergueu-o sorrindo, fraternalmente.

—Soube há pouco que teu pai vai um pouco melhor... O perigo não passou, mas enfim, vai melhor, sempre é uma esperança...

Logo que fale quero ir vê-lo...

—Beijo, agradecido, as mãos de Vossa Magestade...

—Então o que te trás hoje pelo Paço?

Desde o meu aniversário que não voltavas?

—Pedir uma graça, meu Senhor...

Assim ela esteja nas mãos de El-Rei...

Flávio, sem aludir aos documentos ocultos no cofre de seu pai, contou, então, ao soberano como o pobre Mateus podia ser arruinado e roubado, se alguém não conseguisse adiar o julgamento, para que podessem ser juntos, ao processo, uns documentos extraviados.

—Sempre a debatida questão do velho Mateus! O que ela tem originado de intrigas, complicações e dissabores!... —exclamou o rei, passeando até a uma janela onde ficou, um instante, de mãos enlaçadas atrás das costas, a olhar, vagamente, o Tejo.

—E poderei eu saber, meu Senhor, se na parte que nela tomei agastei o espírito de Vossa Magestade?

O rei voltou-se, surpreendido, lendo, nos olhos de Flávio, a ousadia da pergunta, e adivinhando, naquele moço claro e forte, toda uma mocidade de redenção, deixou cair a mordaza régia da mentira constitucionalista.

—Agastares-me?! Não, meu gentil cavaleiro!

—E pousou-lhe as mãos enérgicas nos ombros, beijando-o na fronte—Se tu foras o rei e eu subdito, seria assim que eu me bateria pelo meu rei e pelo meu país...

Os olhos de Flávio iluminaram-se dum orgulho radioso, sentindo que nessa hora um grande rei o sagrara cavaleiro.

—Como vi que Vossa Magestade se afastara de mim, apreensivo e triste!...—explicou, ansioso de saber como o rei o apreciava.

—Sim, Flávio, apreensivo e triste, mas por outro motivo.

É que tu acabas de prestar à tua pátria um altíssimo serviço, e o teu rei talvez não possa conseguir-te uma graça que está ao alcance do último dos deputados.

É triste e humilhante, não é?

—Por isso eu clamei, no parlamento, que era preciso libertar Vossa Magestade da tirania parlamentar...

De novo o rei se afastara, melancólico e sonhador, a olhar a água azulada do rio, voltando, depois, num passo vagaroso, de cabeça curva, a meditar, profundamente.

E na sua atitude familiar, mãos enlaçadas atrás das costas, e o corpo balançando, levemente, como se estivesse a bordo duma nau, exclamou:

—Quantas vezes eu tenho pensado também como tu na representação das classes, ou grupos de produção, acabando-se com a tirania dos partidos, fazendo de cada província uma república administrativa que não dependa de Lisboa, guardando para mim e para os meus ministros a solução dos altos assuntos políticos.

Então, sim, vejo clara a solução do problema político, pela chamada dos competentes aos negócios do Estado.

Porque, Flávio, suponhamos que as representações das classes se faziam por províncias ou regiões.

Seria possível levar os lavradores dessa região a votarem, para lhes tratarem dos interesses, os agricultores ou agrónomos que, de algum modo, se não tivessem mostrado competentes?

E os médicos? Os industriais? Os operários? Os professores? Os padres? Os militares?

É fácil seduzir-se uma multidão de votantes quando o deputado, democraticamente eleito, fica com influência para derribar ministérios, fazer despachos e dar sinecuras, mas como iludir uma classe, um grupo de produção, se o seu representante, não gosando de nenhuma daquelas influências corrutoras, só podia dar, aos seus eleitores, os benefícios que resultariam, para toda a classe, da competência com que êle tratasse os problemas que interessassem, colectivamente, aos seus representados?

Cada classe empregaria, então, o escrúpulo cauteloso com que o proprietário duma casa escolhe o seu feitor ou gerente.

—Vejo agora, meu Senhor, um erro meu, porque não achava inconveniente em que a assembleia das classes, os representantes das profissões, pudessem indicar a formação dos ministérios?

—Certamente, o perigo duma tal indicação resultaria menor, por vir dumas côrtes que eram a flor da nação, mas, meu caro Flávio, é um facto inevitável e incontroverso que as assembleias mais escolhidas, quando chamadas a deliberar sobre assuntos de natureza puramente política, se tornam, a breve trecho, desorientadas e democráticas.

Não, Flávio, não.

Os ministros seriam só escolhidos pelo rei, absolutamente independentes do voto das côrtes, para não se verem presos por favores de ninguém.

Só assim haveria a continuidade de poder, evitando-se êste assalto contínuo aos ministérios que tudo desfaz e inutiliza.

O Rei seria, então, o chefe do poder executivo e o chefe dos exércitos de terra e mar, porque estas duas fôrças lhe eram absolutamente necessárias para manter a paz e o equilíbrio no reino, quando as exigências duma classe ou duma turba cega quizesse impor-se em prejuizo da nação.

A fórmula ôca do «Rei reina mas não governa» seria substituída por êste princípio real: *o Rei governa, mas não administra».*

Eis aqui, meu caro Flávio, no que consistiria o meu poder pessoal—êsse poder pessoal que amedronta os políticos, como se fôsse possível incluir nele o direito de levantar forcas ou

promulgar sentenças, substituindo-me ao poder judicial!

—Eu sei, meu senhor, o horror que os partidos políticos guardam a um tal poder: é o horror das quadrilhas a um chefe de Justiça Suprema...

É bem de ver que esse poder não perturbaria a função especial das côrtes, nem passaria sem o seu preciosíssimo auxílio, ouvindo-as nos altos negócios do Estado.

Junto dos ministérios funcionariam conselhos técnicos, escolhidos pelo Rei, para auxiliar os meus ministros, já de si especializados nos assuntos a seu cargo, e não indicados pela intriga cega das eleições populares.

Ora numa nação com um poder político assim organizado, como seria possível tornar-se absoluto um rei a todo o momento cercado da melhor gente do seu país?

Que soberano se atreveria a calcar as suas indicações cheias de experiência e sciência?

Não há regimes perfeitos, bem sei, mas com uma organização desta natureza, mesmo um rei de inteligência vulgar pedia ser um chefe de estado admirável.

De resto, às Côrtes deixava-se-lhe o encargo de tudo fiscalizar e aconselhar, e dar-se-lhe-ia o voto deliberativo nas questões magnas, como, por exemplo, na fixação dos impostos, nas declarações de guerra e na *deposição do rei*, quando êste se tornasse indigno, pelos seus abusos e loucuras, de continuar à frente da monarquia.

Na minha mão e na dos meus ministros, a que se juntaria a indicação competente dos conselhos técnicos, ficaria uma grande concentração de poder político, libertando as turbas das lutas estéreis dos partidos, e a nação ver-se-ia livre dos ódios e das intrigas políticas para se administrar a si própria, porque nem o próprio rei poderia tocar no governo dos seus municípios ou na administração das suas freguesias ou províncias.

É numa monarquia assim que um rei pode trabalhar, e não numa república de corôa, como esta, em que os políticos não admitem, de facto, a intervenção do rei.

É que a iniciativa régia amedronta os meus conselheiros, Flávio!

—Oh! se amedronta, meu senhor!

Elas vêem o perigo do confronto entre os benefícios vindos duma poderosa iniciativa régia e os desastres inevitáveis das disputas parlamentares.

Seria uma lição prática que ressuscitaria, na memória do povo, o valor insubstituível dos seus velhos reis, e o desastre dos políticos actuais resultaria tanto mais apressado e evidente, quanto maior se afirmassem o prestígio e o poder da corôa.

—A corôa!—murmurou o rei, amarguradamente—A corôa! Mas o que é a corôa desde 1834?

Um sinete irresponsável dos partidos.

Um dia, proclamar-se-á, talvez, a República e julgando-se que se varia de instituições, muda-se apenas de sinete.

E o trono?

O trono seria um lugar de repouso, se não fôra antes um lugar de humilhação.

Ninguém como o rei sabe que o trono e a corôa são hoje dois símúlacros, a cobrir interesses... partidários.

Pois que poderes possui hoje um rei de Portugal?

Os mesmos que teria amanhã um presidente duma república parlamentar.

Tu viste, há pouco, sair do Paço, conselheiros, antigos ministros, pares e deputados, que vieram à consulta sôbre a formação do gabinete que há de suceder ao de teu pai?

Julgas, porventura, que eu tenho o direito de escolher ministros?

Não, meu amigo, eu serei obrigado a aceitar os mais corrutos, isto é, aqueles que melhor sirvam os interesses particulares dos bandos que hão de retirar-lhe ou confirmar-lhe a sua confiança no parlamento.

Como vêes, meu amigo, os conselheiros de meu avô D. Pedro IV converteram o país numa empresa de negócios particulares, sob a firma comercial da *Casa de Bragança*.

E a sua insensatez chega agora a ponto de desacreditar a firma de que êles são os accionistas, esquecidos de que a si próprios se arruinam e desacreditam.

A cada ministério que vai nomear-se, os conselheiros ameaçam já a corôa, mandam ape-

drejá-la pelos seus jornais, não se lembrando de que essas pedras se voltarão, um dia, contra êles.

E foi para cairmos nesta vergonha que meu avô D. Pedro IV gritava, heróicamente, de espada na mão, quando o povo no seu instinto nacional repelia o constitucionalismo:

«Portugueses, hei-de libertar-vos à fôrça!»
Ah! como êste meu avô se enganava!

E quem se não engana e se não deixou, um dia, levar pela sedução da democracia, que é a doença infamante do século XIX?

Eu próprio não delinquí já, no meu reinado, deixando que ministros constitucionalistas, no seu eterno ódio contra Roma, expulsassem alguns religiosos que foram, depois, recebidos e glorificados, como vítimas nobilíssimas, nos outros países da Europa?

E, todavia — já hoje o reconheço — as ordens religiosas são aqui necessárias, absolutamente necessárias. porque, sem a sua influência na educação do povo, não se poderá resolver o problema da ordem moral.

Nesse dia, quando os jesuitas e as outras ordens religiosas reentrarem em Portugal, todas as árvores da fronteira dobrarão e reunirão, no alto, as ramagens, a fazerem arcos de triunfo, para que elas passem, de olhos pousados, amorosamente, nesta terra de que são os melhores filhos.

Ah! meu caro Flávio, como eu, também meu avô se enganava, quando se julgava glorificado no seu título de rei constitucional...

— Antes êle se fizera absoluto, meu Senhor.

Era um mal, seria uma tirania; mas entregando-nos aos deputados, a tirania tornou-se centenas de vezes maior.

— Então, meu caro Flávio, é preciso perdoar-lhe, muitos outros erraram de boa fé, acreditando que a ideologia da Revolução Francesa podia ser um plano de progresso nacional.

Mas nós, os que estudamos hoje sciência política, sabemos que os visionários duma sociedade democrática, ao exclamarem:

«Quando pela instrução e pela educação nós conseguirmos uma sociedade perfeitíssima», é como se os matemáticos dissessem:

«Quando nós encontrarmos, no espaço celeste, o ponto de apoio para levantarmos o mundo...»

Admite-se que tais indivíduos possam saber de tudo, menos de política e de matemática.

E todavia, meu Senhor, ainda temos ignorantes com cartas de conselho, a afirmar que muitos dos bens modernos não existiriam sem a loucura da Revolução Francesa!

— Os ignorantes, dizes bem, Flávio, porque aqueles que como Le Bon brilham à frente do pensamento moderno, demonstram como êsses bens teriam vindo, fatalmente, por evolução.

É que a marcha da civilização não se força.

Não há ameaça nem açoite que chegue ao sol para lhe apressar a marcha, obrigando-o, antes do tempo, a subir acima dum determinado horizonte.

Querer acelerar, pela violência, a curva duma civilização, seria o mesmo que rasgar, com um explosivo poderoso, de encontro ao oriente, uma vala gigantesca, arrasando culturas, serras e cidades, pondo em tumulto mil rios e mil povos, só para uma turba de sonhadores e sanguinários ver mais cedo o sol assoando ao cabo dessa vala de sangue e destroços.

Os bens temporãos, trazidos por uma tal violência, não compensam os desastres originados, porque neles se perde uma boa parte do património nacional.

É, por isso, cheia de verdade esta sentença: «a democracia queima numa revolução o que uma raça levou séculos a edificar».

— Pois é para uma dessas revoluções, meu Senhor, que o povo de Lisboa se vai preparando.

— Eu sei... eu sei... — murmurou o soberano, apreensivo e amargurado — Até os meus conselheiros me ameaçam com ela.

Pobre povo!

Julgando que entra numa revolução, para se fazer soberano, irá apenas a uma feira donde voltará comprado por novos donos.

Mas dizem-lhe que a família real é a tirania, que é a ruína da nação, que gasta perdulariamente!

Que mentira, Flávio, que repugnante mentira!

O rei ergueu a voz com um amargor de revolta nos lábios.

—... Sim, eu sei, Flávio, um presidente não precisará de ganhar tanto, mas — leva contigo esta verdade — cada uma das muitas revoluções que fazem os partidos republicanos para conseguirem um presidente da sua afeição, custará ao tesouro mil vezes mais que a família real portuguesa.

O monarca calou-se, uns momentos, passeando, agitadamente, e Flávio julgou que estas últimas palavras indicassem o fim da audiência.

Mas o rei continuou, com mais amargura, apertando-lhe a mão.

—... A lista civil e os bens particulares dum rei não constituem a verdadeira fortuna do rei.

A sua riqueza sólida está no facto de a sua pátria e os seus subditos serem ricos.

O soberano que desbaratasse, no fausto e nos prazeres, os dinheiros do tesouro, empobrecendo a nação, desclassificar-se-ia, mostrando-se igual ao pai de família que luxasse e galeasse como um príncipe, trazendo a mulher e os filhos rotos, a mendigar.

Já não seria um rei mas um mentecapto, a quem as côrtes saberiam depor.

Por egoísmo só que fôsse, meu amigo, o meu poder pessoal, que aliás não poderia dispor do tesouro, só desejaria a riqueza e a glória do meu país, porque elas seriam a única riqueza e a única glória da minha pessoa e da minha família.

E serei eu, Flávio, um simples egoísta?

O rei conservava-lhe a mão apertada, com amargurada tristeza.

Novos conselheiros e deputados estavam chegando para novas consultas, sobre o ministério.

—A corja! A canalha! — exclamou Flávio, surdamente, com um fulgor de cólera nos olhos.

—A corja! A canalha! — murmurou o rei com repugnância.

—Virá, um dia, meu senhor — exclamou Flávio, olhando alto, no espaço, como se sorrisse a uma bandeira invisível — virá um dia, meu Senhor, em que os moços de Portugal virão libertar-vos!

De novo o rei lhe apertou a mão, calorosamente, silenciosamente, como quem aceita o pacto duma conspiração redentora.

—Para a vida e para a morte! — jurou Flávio, curvando-se, religiosamente, a beijar a mão do soberano.

—Para a vida e para a morte! — repetiu o rei, pousando-lhe a mão sobre o ombro.

E foi como se a gente nova de Portugal se-lasse com o Rei um pacto de salvação nacional.

—... Antes de vós — disse ainda o rei, sumidamente — talvez eu tente libertar Portugal, mas para esta libertação falta-me uma organização integral do país.

E depois, não há monárquicos, Flávio!

Tudo está cego e corrompido, e é quasi certo que não me pertencerá a glória de vencer a batalha...

Porque será uma batalha, Flávio, onde talvez redima com o meu sangue o pecado liberalista da minha dinastia...

Tereis, então, o sangue dum rei para o baptismo da geração nova!

E vencereis, vencereis, depois...

Na sua exaltação patriótica, Flávio esquecera-se do velho Mateus, e foi El-Rei que, na despedida, lho lembrou, assegurando-lhe que, daí a algumas horas, lhe daria uma resposta pelo telefone.

E a resposta chegou a casa de Flávio, à meia noite, decisiva como um golpe de espada,

“Os políticos não desistem, Flávio: o processo será julgado em poucos dias”.

Flávio ficou longo tempo com o auscultador na mão, sucumbido, imóvel, preso dos negros pensamentos que, de manhã, o tinham martirizado em frente do cofre inviolável.

Numa sala vizinha os médicos, reunidos, discutiam, sem esperança, a enfermidade do pai, que continuava hemiplégico, sem movimentos e sem fala.

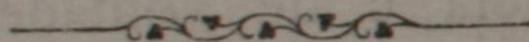
“Tudo está então perdido! Tudo está perdido!... — murmurou, desoladamente.

E dirigiu-se como um sonâmbulo para o seu quarto.

A' "LUSITANIA,"

A «Nação Portuguesa» saüda a «Lusitânia», revista de estudos portuguezes, que marca na nossa apagada e vil tristeza um heroico esforço de intelligência e de vontade. Nascida debaixo do nome insigne de D. Carolina Michaëlis de Vasconcelos, dão-lhe o fervor da sua bela flama nacionalista os cuidados infatigáveis de Afonso Lopes Vieira e de Reynaldo dos Santos. Destina-se a «Lusitânia» a colaborar na «re-criação do Espirito da Pátria, para o servir com sinceridade pura, isenção honrada e fé ardente na verdade imortal da Nação Portuguesa — verdade imortal e pairante por sôbre o medíocre, o contingente e o provisório». Assim a «Lusitânia» se apresenta numa exortante e consoladora proclamação. Tanto nos basta para que lhe queiramos, como a uma companheira privilegiada e distintissima. Deseja a «Lusitânia» também, como nós, «comunicar com o espirito do Mundo; mas, por vastos mo-

tivos de inteligência e sentimento, — diz-nos ela —, elegemos por mais próximos e mais caros aos fins do nosso trabalho o Brasil—filho grandioso e gentilíssimo da acção de Portugal—e a Espanha, nossa irmã peninsular». São os mesmos os roteiros que nos conduzem. Que a «Lusitânia» desbrave o caminho que nos distancia da entresonhada hora do resgate e veja em nós um permanente aplauso a quanto de belo e grande realize!



«Á sociedade presente só duas soluções se apresentam: ou Maurras ou Lenine.

Quem não quizer estar com Lenine tem de estar com Maurras, isto é, com um princípio da autoridade fortalecido por princípios morais e por razões históricas. Importa pouco que êste princípio tenha ou não a dar-lhe continuidade a hereditariedade do poder. É sabido que há países donde a realesa tem de ser excluída por falta de tradição histórica. E pode mesmo suceder que em países de tradição monárquica, os erros dos homens imponham períodos, mesmo largos, de transição em que o poder hereditário tenha de ceder o passo ao restabelecimento do princípio da autoridade nas suas bases puras, desembaraçadas de todo o veneno do Liberalismo».

Mariotte

(De *A Época* de 17-9)

“Jus” de Branco

“injuria” a Preto

Por Hipólito Raposo

Entre os sintomas que melhor definem e acusam o delírio sentimental com que há cem anos se vem sujeitando à geometria dos *imortais princípios* os direitos mais vivos das realidades, temos o dever de incluir o critério seguido predominantemente na administração da justiça nas Províncias Ultramarinas.

Até ao triunfo do Liberalismo, cujos princípios a experiência condenada de toda a Europa nos ensina a proclamar *mortais princípios*, enquanto à Nação Portuguesa não faltaram com a liberdade do Rei as liberdades locais e corporativas do Povo e simultaneamente o sentido concreto da ciência do Governo, ninguém pretendeu transferir para as Colónias a legislação do Reino.

Certo é que, desde o princípio, se praticou nos domínios portugueses a política da assimilação. Para essa preferência, concorriam várias determinantes e invencíveis sugestões: estava essa tendência na velha tradição romana, avivada então pela cultura humanista; nos séculos dos descobrimentos e da expansão colonial, antes mesmo da esperança ennevoada do Quinto Império, fiel à protecção do Padre Santo, Portugal pela largueza e fervor do seu apostolado, serviria eficazmente a catolicidade da Igreja de Cristo, sonhando restaurar pela segunda vez na

história, o Império Romano do Ocidente, por meio da conquista e domínio do Oriente.

Mas, em toda a obra compreendida ou meditada, precediam os costumes as leis, e a *igualdade* dos indígenas aos europeus condicionava-se pela posse da doutrina moral do Evangelho, pelo sinal do Baptismo, pelo nome de cristão. A vocação expansionista do pequeno Reino de Portugal exercia-se, *dilatando a fé e o império*, como se, para reger tantas e tão distantes raças, mister fôsse unir a Tiara ao Sceptro, firmando tão alta esperança numa diarquia eterna.

Pequeno é o corpo de legislação judiciária colonial nos primeiros séculos da conquista, em confronto com os numerosos diplomas emanados das chancelarias régias, destinados a reprimir a escravatura e a proteger os indígenas, desde as remotas provisões de D. João II de 5 de Abril e 11 de Junho de 1492, e alvarás de 18 de Julho e 10 de Dezembro de 1493, da célebre lei de 20 de Março de 1570, reinando Dom Sebastião, (sobre a liberdade dos gentios das terras do Brasil, e mais Conquistas), até aos alvarás de 5 de Junho de 1605, 3 de Julho de 1609 e à lei de 8 de Maio de 1753.

A aplicação das penas fazia-se, como ainda agora acontece nas tribus e povos mais distantes da assimilação ou influência portuguesa, pelo

direito costumário dos indígenas, após intermináveis julgamentos, para os quais se invocavam inspirações superiores, por receio de práticas de feitiçaria e superstição.

Se o autor não chama a autoridade do branco para a decisão do pleito ou directamente ou pela intervenção do juiz constituído, a causa decorre no meio da libata, à sombra das palmeiras ou dos tamarindos e tudo se passa em família, com mais ou menos boa-ordem na eloquência forense.

Pelo que respeita à Província de Angola (a que especialmente pretendo referir-me aqui), administravam a justiça em pequena alçada, os chefes militares, capitães-mores ou regentes, assim chamados até 1834. Em Loanda, desde o século XVII, assistia um juiz letrado com o título de ouvidor geral, além do juiz ordinário com a sua jurisdição própria, desde o fim da dominação holandesa, na vila e presídio de Massangane.

Mais tarde, em 1721, outro magistrado aparece, o juiz de fora e de órfãos, servindo também de provedor dos defuntos e ausentes, e com pequenas modificações se chegou ao período das reformas liberais, iniciadas pelo decreto de 16 de Janeiro de 1837 que cria uma câmara para todos os territórios do antigo Reino de Angola e Benguela, com um juiz de direito e dois ordinários, providência a que os serviços da justiça nada ficaram devendo, *porque em todo aquelle decreto se enxerga uma perigosa precipitação e carencia de conhecimento local dos paizes para os quaes se legislava á pressa* — clama e protesta um insuspeito e ilustre colonialista (1).

Este protesto havia de encontrar maior razão de ser no futuro, quando a legislação metropolitana, civil e penal, se applicasse nas Províncias Ultramarinas à inspiração do célebre princípio de que todos os homens nascem livres e iguais em direitos...

Sem falar na divisão comarcã da Província, em que as circunscricções judiciais atingem limites superiores três ou quatro vezes a alguns distritos da Metrópole, quero apenas denunciar o absurdo e a atrocidade que significa a applicação

das nossas leis e formas de processo aos selvagens de Angola, para os quais a primeira injustiça é já a própria lei.

É preciso ter presente o scenário duma audiência em África, em que o reu preto, na maior parte das vezes, não tem capacidade para avaliar, sequer, da natureza do crime de que é arguido e ali fica imóvel em sua inconsciência, como um bronze surdo que mal acorda a perguntas insistentes, numa língua que mal percebe, até quando lhe lêem uma sentença que nenhuma efficácia moral há de exercer nêle e que apenas se traduz, quando condenatória, em trabalhos muito irregulares ou em viver na sombra da prisão, comendo sem trabalhar.

Pode o juiz perguntar a uma testemunha indígena se declara *pela sua honra* dizer a verdade, que nunca por esse princípio qualquer testemunho foi verdadeiro.

O conceito de honra, por si mesmo tão complexo, quando não seja acompanhado e baseado no sentimento da dignidade cristã, pela sua intimidade com um imperativo religioso, perde-se, pulveriza-se na relatividade dos homens, dos logares e dos tempos.

Honra e nobreza, normalmente, identificam-se a justo título, e quando mesmo se considerem individualizadas estas duas expressões num homem de moral perfeita, cada uma das qualidades que elas enunciam pressupõe e exige no sujeito uma conformação religiosa hereditária, um estado habitual ou actual de submissão da criatura a Deus-Criador.

E não é necessário sair dos domínios da análise positiva mais elementar, para reconhecer a fragilidade dos mitos que a filosofia revolucionária pretendeu impôr, em substituição das fórmulas que exprimiam e ainda exprimem realidades de sentimento ou dítames morais, provindos das mais profundas direcções do nosso ser.

Para o crente religioso, cristão, maometano ou gentio que seja, o juramento é um acto gravíssimo, porque, proferido êle, o falso testemunho que se seguir, antes de ser injustiça para um homem, já foi ofensa e injúria ao seu próprio

(1) Lopes de Lima — *Ensaio sobre a Statistica das Possessões Portuguezas*, etc. — Lisboa, 1846 — Livro III, pág. 85.

Deus que um dia tomará para com o perjuro o lugar de justo juiz.

Tratando-se de ouvir a voz duma consciência, indispensável se torna conhecer a lei moral do depoente, a voz verdadeira da justiça de que a sua fala tem de ser apenas um eco.

Certamente guiados por estas razões ou movidos que fôsem apenas pela experiência prática de conseguir a verdade nos autos judiciais, alguns legisladores decretaram, especialmente para a Índia, que os juramentos fôsem tomados conforme prescreviam os ritos religiosos dos depoentes.

E assim se praticava com maior ou menor eficácia, até que o decreto de 18 de Outubro de 1910, pela mão do Governo Provisório da República, *libertou as consciências das garras da reacção*, estabelecendo a seguinte doutrina:

Artigo 1.º — *É abolido o juramento com character religioso, qualquer que seja a sua fórmula.*

Artigo 8.º — *Em todos os casos não referidos neste diploma, em que as leis anteriores davam qualquer efficácia às afirmações sob juramento, este será substituído pela declaração sob palavra de honra.*

E desde então, por maravilha, todos os índios não cristãos das Novas e Velhas Conquistas, os indígenas de Timor, os negros das duas costas de África ficaram autorizados a mentir sem sanção, por lhes terem dado para tanto um salvo-conduto de *honra* que não tinham, que depois não tiveram e que ainda agora não sabem o que seja.

As primeiras vítimas desta monstruosa e sectária injustiça do poder são os magistrados dignos que pelas Colónias andam a testemunhar a superioridade da nossa civilização, a afirmar o prestígio da lei e da autoridade portuguesa, para que lá por longe o nosso domínio se mantenha e fortaleça. E quantos dêles, em graves conjunturas do officio se têm visto reduzidos à necessidade de sair do direito para fazer justiça, obrigando os depoentes às fórmulas do seu juramento religioso?

Não é a primeira vez que, na Índia, os juizes se valem de plantas ou animais sagrados, uma cobra que entra, um côco que se abre no tribunal, para dar à consciência da testemunha uma determinante eficaz.

Por dever da profissão, tive várias vezes de intervir em julgamentos de indígenas, constituindo cada audiência para os brancos de sensibilidade que a elas assistiam, um suplício maior do que para os réus representariam as sentenças condenatórias a meses de cadeia ou a anos de trabalhos correcionais.

Particularmente me recordo dum julgamento por crime de furto em que o réu afirmava em altas vozes, a mim seu advogado e ao juiz que depois o interrogava, que não roubara nada ao autor seu antigo amigo e companheiro de criação no mato. E contava o caso. Este pedira-lhe emprestados quinze mil réis que nunca mais lhe restituíra, chegando por último a negar-lhes com a mais descarada firmeza. Então, elle, sabendo onde o seu devedor tinha a mala do fato, que estava sempre aberta, retirou dela as peças de vestuário suficientes para se indemnizar e ficou satisfeito consigo mesmo, com Deus e com os homens.

Mas intervém a lei do branco que chama furto àquella restituição, e o negro que em sua consciência continuava a reputar-se honrado, conduzido à barra do tribunal, sob uma accusação, cuja razão infamante não alcançava compreender.

Antes da audiência, protestava-me elle a chorar, em gritos da mais enérgica revolta: — *Não roubou, siô! Não ser malandro, siô!*

Assim era a voz do seu instinto da justiça natural contra a injustiça do direito português.

Aquêlê preto, até provas mais decisivas que ainda não dera ou ninguém conhecia, não havia roubado, não era *malandro*, segundo a expressão do seu protesto. Defendi-o como pude, mas sem resultado, porque a nossa lei era inexorável, em face da infracção demonstrada na prova dos autos.

Se multiplicarem este caso por cem, por mil, por cem mil, terão, em pequenas variantes, comprehendido o drama judiciário que se repre-

sentia e vive na administração da justiça do branco aos indígenas de África.

•
•
•

Não seria, porém, difícil a qualquer governador que do seu cargo quizesse ou pudesse fazer aspiração maior do que um pôsto de confiança partidária, empreender esforços de reforma de que logo resultariam compensadoras vantagens, entre elas avultando a do maior prestígio da soberania portuguesa.

As populações que habitam Angola, podem agrupar-se em núcleos demográficos que na sua composição mantêm, de tribo para tribo, uma vincada homogeneidade.

São assim como outras tantas nações pequenas, com a consciência certamente confusa, mas firme, da sua diferenciação, o que frequentemente os leva a guerrear-se e a odiar-se sem tréguas.

Por mais de uma vez, estas rivalidades entre povos negros foi aproveitada pelos Portugueses nas guerras da ocupação, tomando para aliados os inimigos dos seus inimigos, segundo a regra clássica.

Existem hoje comunicações regulares para as diferentes regiões da Província; não há receio próximo de qualquer sublevação indígena. Oportuno seria procurar as bases, colher os elementos com que deveriam ser elaborados os Códigos ou Estatutos dos Indígenas, quero dizer a compilação dos usos e costumes que tradicionalmente regulam as relações jurídicas nas diversas raças de que se compõe a população angolana.

Esse trabalho teria de ser precedido de um inquérito sistemático à vida dos indígenas, realizado por diversas comissões de estudo, podendo adoptar como programa de trabalhos o magnífico *Questionário Etnográfico acerca das Populações Indígenas de Angola e Congo*, mandado publicar por Portaria Provincial n.º 315 de 23 de Fevereiro de 1912, elaborado pelo, então, juiz da Relação de Loanda e ilustre poeta, Sr. Dr. Alberto Osório de Castro, a cujos bons

desejos e esforços, infelizmente quasi estéreis, justo é que se renda louvor e reconhecimento.

Esse trabalho que no seu autor logo denuncia uma sólida cultura etnográfica, pretendia fazer o que ainda não se conseguia, vai para quinhentos anos—o descobrimento de Angola.

Foi baldada a iniciativa de 1912, por motivos que desconheço, mas que facilmente entrevê qualquer pessoa com alguns meses de estágio nas nossas colónias de África. Mas, enquanto por esse *Inquérito* ou por outro meio adequado, nós não *soubermos o que temos*, mal poderemos cuidar de administrar a sério e pouco dignos de *possuir* nos deverão considerar as outras nações colonizadoras que nos ficam na vizinhança.

Na Província de Angola não há um museu etnográfico e o pequeno núcleo que existe, reunido por diligência e cuidado de alguns missionários e funcionários, já teria desaparecido, se não o guardasse e defendesse o carinho vigilante do Vigário Capitular de Angola e Congo, Sr. Dr. Manuel Alves da Cunha.

Quere isto significar que a vida das populações do interior só é conhecida e ainda imperfeitamente por aquêles a quem os deveres do cargo ou as exigências da sua vida de negócios obriga a permanecer entre elas, não podendo deixar de revelar grandes insuficiências de observação e dedução as suas narrativas, faladas ou escritas, por falta de método no exame e crítica dos factos.

Por isso, eu me permito insistir nas comissões de inquérito, embora com a certeza de não encontrar para a minha voz maior eco do que outros têm encontrado neste carnaval trágico em que vamos andando.

Esses Códigos ou Estatutos reuniriam para cada região, fixando-os em normas obrigatórias, as tradições jurídicas relativas ao direito civil (família, casamento, sucessões, contractos, etc.) e ao direito penal (natureza e classificação dos delitos, penas, formas de processo, provas, etc.).

Há poucos meses ainda, em Loanda, formulando eu em conversa esta aspiração, o distinto funcionário provincial, sr. Assunção Teixeira, chefe da Repartição dos Negócios Indígenas, teve a deferência de mostrar-me em esboço um projecto de código indígena que estava elabo-

rando. Ignoro que destino teve o seu trabalho ou qual o estado de aperfeiçoamento a que levou o primitivo esboço.

Mas, a despeito da competência do aludido funcionário e dos elementos de informação de que dispunha, pude logo afirmar-lhe a minha convicção de que resultaria inútil o seu propósito, por lhe faltar a base essencial dum inquérito directo, levado a cabo com as cautelas que a desconfiança do preto impõe e com as contra-provas exigidas por um bom método de trabalho.

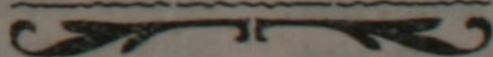
Os resultados dessa missão serviriam também para fundamentar em bases seguras uma reforma administrativa, menos inconsiderada e arbitraria do que as anteriores, alteradas quasi a capricho pelos successivos governadores.

Enquanto estes aspectos não forem encarados, não haverá razão de se attribuir ao nosso dominio de África uma politica colonial, os indigenas, afogados em direito, continuarão a

clamar por justiça aos céus, às florestas e às almas dos seus queridos *gazumbi*, aos manes que lhes assistam nas desgraças e tribulações da vida.

No entretanto, sete milhões de negros que não foram cristianizados, que não falam portuguez, que ignoram as nossas leis, que vivem e morrem fora da nossa civilização, partilham com os professores das universidades, com os membros das academias e com todas as pessoas que são ou se cuidam illustres neste país, os direitos individuais garantidos na Constituição da República e sentam-se em julgamento no mesmo tribunal, sob o império da mesma lei e diante do mesmo juiz que nós todos; e alguém achará que é justo este aparato de honra, se os selvagens do Libolo e das Gangüelas também são chamados, *como soberanos eleitores*, a escolher os deputados e os senadores para o parlamento de Lisboa.

Tristíssima comédia!



Das idéas, das almas & dos factos

A nossa revista

Abre hoje as velas para nova jornada a nossa revista. Vencidas dificuldades, em que a culpa nos não pertenceu, queremos estabilizar a sua regularidade, a partir desta série, — e esperamos fazê-lo. Não ignoram os nossos amigos e leitores o que há de heroico numa empresa como esta da nossa revista. Por isso a sua assistência nos valerá em ambiente moral e material, para que a *Nação Portuguesa* siga no seu caminho de arroteadora de chão bravio. Não é outra a resposta que damos aos integralistas, sequiosos de «acção», julgando que a «acção» se reduz a ridículas confabulações conspiratórias ou a impossíveis cópias das mortas e bem mortas hostes do antigo partidarismo.

Enquanto se não refaça a fisionomia espiritual da Pátria, difficilmente, a não ser por uma graça espiritual de Deus, se tornará possível a restauração nacional porque anelamos. Enquanto se não cortarem definitivamente os laços sentimentais que ligam alguns dos nossos companheiros a um passado defunto, mas ainda insepulto infelizmente, não será fácil desbravar a estrada que nos leva ao ancoradouro, por ora misterioso, do Portugal futuro. Desiludam-se os nossos vigos e scismadores sebastianistas, que equivocadamente se supõem conosco, mas que choram de saudades por uma tragi-comédia de capa e espada, em que entre por um lado e saia por outro o senhor Paiva Couceiro: — a questão não é de Monarquia nem de República! A questão é mais funda e mais dramática: — é a civilização ocidental que está em perigo, e com ela a alma histórica de Portugal. Eis porque as

campanhas do Espírito, a guerra das idéas se impõem em primeiro lugar. A tanto vem a *Nação Portuguesa*, — e a tanto vem com a humildade do Centurião, mas igualmente com a sua fé iluminada. Fiquem ao nosso lado os que sentirem a coragem de se imolar aos desígnios de Deus e de sobreporem às impaciências da sua mocidade a dedicação resignada e permanente de quantos, sabendo-se homens de boa-vontade, sabem também que as grandes transformações sociais não se operam por golpes espectaculosos de mágica. Os que não se conformarem com esse obscuro e violento sacrifício, só são para lamentar na cegueira orgulhosa com que se reputam donos absolutos dos segredos e da marcha da história...

E é dever nosso aludirmos à substituição que se dá no secretariado da nossa revista. Sai da nossa companhia imediata, mas não da fileira dos nossos colaboradores, o belo espírito de Domingos de Gusmão Araújo. A sua vida absorvidíssima não lhe permitia dar à nossa revista o esforço que tanto ela lhe pedia. Substitui-o Manuel Múrias, — o autor já laureado do *Seiscentismo em Portugal*. A ambos as nossas saudações e a certeza da nossa camaradagem inalterável.

Doutor Gonçal-
ves Cerejeira ★

Dia de festa na nossa Revista! O ilustre sacerdote e não menos ilustre professor, que é o Doutor Gonçalves Cerejeira, concede-nos a honra da sua colaboração. No próximo número trans-

creveremos um capítulo do seu recente e magnífico livro *A Igreja e o pensamento contemporâneo*. Essa será a nossa homenagem, — a homenagem da *Nação Portuguesa*. Hoje limitamos a saudar o eminente catedrático, que tão nobremente reata a tradição intelectual do clero português, afirmando-lhe a nossa alta e inalterável admiração.

Teófilo Braga

A irregularidade da série anterior da nossa revista não nos permitiu referir-nos à morte de Teófilo Braga. Estampamos hoje aqui o artigo que a êsse respeito o nosso director publicou no importante diário de Madrid, — *El Debate*. Cumprimos assim o nosso dever para com os leitores da *Nação Portuguesa*, exprimindo com a sinceridade de sempre o juízo que nos merece a obra do falecido escritor. Segue o artigo:

A morte de Teófilo Braga merece algumas considerações. Se o valor da sua obra estivesse na proporção da sua bibliografia, sem dúvida que o falecimento de Teófilo Braga teria deixado em Portugal um vácuo profundo, — um vazio irreparável. Ninguém nega a Teófilo Braga a sua actividade, — a sua incessante labuta. Mas a vida passou-a deitando areia para o mar, numa faina igual ao castigo mitoiológico dos Donaides. Ninguém lhe lia já hoje meia dúzia de páginas. Os que, porventura, lhas lessem, careciam logo de se acautelar, não só contra o sectarismo violento de Teófilo Braga, mas ainda contra a sua generalização leviana, como também contra a sua pouca fidelidade às fontes e aos documentos de que se servia.

Se Teófilo Braga, pelo seu radicalismo faccioso e arcaico, não fôsse um símbolo, decerto que baixaria à sepultura no meio da mais completa indiferença. É duro escrever-se assim dum morto, com as suas cinzas ainda quentes. Mas a justiça manda que, sem entrarmos na apreciação do homem, sejamos inexoráveis com o escritor. De resto, o descrédito intelectual de Teófilo passara já à categoria de lugar comum. O brasileiro Sílvio Romero depenara-lhe implacavelmente a suposta plumagem científica num

livro que ninguém em Portugal desconhece. O prof. Ricardo Jorge deixou-o a escorrer sangue numa brochura divulgadíssima. E, solicitando-lhe uma revista alemã, cujo nome neste momento me não ocorre, um estudo sintético sobre a literatura portuguesa, só lh'o publicou, depois de revisto e joeirado por D. Carolina Michaëlis de Vasconcelos. Quero eu dizer com isto que Teófilo Braga era um imbecil ou um simples grafômano? Fora de mim semelhante idéa!

Sem dispôr de qualidades mentais brilhantes, Teófilo Braga, pela natureza dos estudos a que se dedicou entre nós primeiro de que ninguém, estava destinado pelas circunstâncias a ser o nosso Menéndez y Pelayo. Mas a Teófilo Braga deformava-o, estruturalmente, um furioso e dogmático jacobinismo. Inverteu, por completo, a visão da nossa história, tomando posições de hostilidade sistemática contra a Igreja e contra a Realeza, — as duas grandes disciplinas sociais que geraram e tornaram possível a gloriosa pátria portuguesa. Nada, pois, mais anti-nacional do que a obra de Teófilo Braga!

Intitulando-se discípulo de Augusto Comte, até a própria essência do Positivismo corrompeu. Claro que a filosofia de Comte não nos interessa a nós, os que olhamos para mais alto e para bem mais longe. Ela é um dos aspectos da depressão insanável dos espíritos a que o agnosticismo e o relativismo podem levar. Contudo, nos ensinamentos críticos de Comte há princípios que contribuíram eficazmente para a reconstrução autoritária em que se empenha o pensamento contemporâneo. Charles Maurras, — o teórico aclamadíssimo da Monarquia, é um descendente confesso de Comte, e, não se ignoram as repulsas ásperas que a Comte arrancaram a Revolução-Francesa, o Liberalismo, o mito da Soberania-Popular e os abusos financeiros do que Comte chamava a «Bancocracia».

Também Comte se inclinava diante do papel civilizador da Igreja, aplaudindo a acção temporal do Pontificado durante a Idade-Média, e não escusava os seus elogios de reverente admiração à Companhia de Jesus, chegando mesmo a propôr aos Jesuítas uma aliança, em face dos perigos que já então ameaçavam a civilização ocidental.

Recebendo de Comte o que de pior havia na sua doutrina, Teófilo Braga transmitiu-lhe a sua aversão política. Mesmo dentro dêsse aspecto, Teófilo Braga exerceu os seus processos inevitáveis de desordenador das idéas dos outros. Por mal? Seguramente que não! Teófilo Braga sofria, decerto, de qualquer obliquidade cerebral que, por desgraça, feriu de esterilidade toda a sua existência longa de trabalhador. Tipo perfeito do «sábio» que esquematiza as suas paixões, para as definir depois como conceitos, a obra de Teófilo ascende a mais de cem volumes. Que se aproveita dela? Nem os materiais carregados, — que os carregou afanosamente! —, porque é mister indispensável, para quem os utilize, verificar-lhes a autenticidade e a procedência.

Some-se assim, em pleno desamor dos que em Portugal se esforçam por volver às nascentes históricas da *lusitanidade*, quem como Teófilo Braga se apresentou na feira das letras defendendo, contra as opiniões de Alexandre Herculano, a anterioridade em Portugal da nação ao Estado, ou seja a absoluta identidade dos «portugaleses» da Reconquista com os lusitanos de Viriato. Mas o «lusitanismo» de Teófilo Braga, além de documentado em fantasiosos alicerces, levava consigo o propósito de introduzir, na nossa história, como germen activo da pátria portuguesa, o preconceito «povo», no seu significado democrático e revolucionário. A nossa história tornava-se dêsse modo para Teófilo uma como que pre-figuração da república. Daí o seu ódio melodramático aos Reis, as suas diatribes incessantes à Igreja, a sua defesa acalorada dos Judeus, o seu apêgo a quanto, moral e socialmente, constituísse um agente dissociativo da forte unidade católica e monárquica em Portugal.

Como representante duma tão deplorável mentalidade, Teófilo Braga foi o «último». São outros hoje os rumos que na sua quasi unanimidade norteiam os pensadores e intelectuais do meu país. Professor da Faculdade de Letras de Lisboa, Teófilo Braga sentiu, decerto, o isolamento que o rodeava, — o ermo em que o abandonavam os seus próprios alunos. Bandeira de livre-pensadores semi-analfabetos, eis o rasto que fica de Teófilo Braga! As erratas à sua

obra seriam, sem exagêro, pouco menos volumosas do que ela. E, no entanto, morreu «alguém». Alguém, que foi vítima das superstições racionalistas do seu tempo, mas que tinha talvez nascido, se o seu critério fôsse mais alto, para erguer à glória de Portugal um monumento tão imperecível como o que Menéndez y Pelayo ergueu à glória de Espanha!

Conferências

A convite da *Residencia de Estudiantes*, de Madrid, realizou naquela interessante casa de estudo uma conferência, subordinada ao tema *Ocidentalismo e Spenglerismo*, o nosso director, dr. António Sardinha. No próximo número registaremos algumas opiniões recolhidas da imprensa espanhola. Dando hoje apenas a notícia aos nossos leitores, assinalamos ainda que na Península é a primeira tentativa de refutação que se conhece às divulgadas e perniciosas teorias de Oswaldo Spengler.

«América Brasileira» ★ ★ ★

São inúmeras as atenções que devemos à *América Brasileira*, a esplêndida revista do Rio, de que é director o nosso eminente amigo, senhor Elysio de Carvalho. Só a irregularidade da *Nação Portuguesa* nos lançou no feio, mas involuntário pecado do silêncio. Publicou a *América Brasileira* o retrato do nosso director e reproduziu na íntegra o ensaio sobre *O significado do «Amadis»* e o estudo *A lição do Brasil*. As palavras com que gentilmente acolhia êsses trabalhos serão aqui arquivadas. Então mais detidamente expressaremos a Elysio de Carvalho o muito que lhe devemos e o muito que lhe queremos, ocupando-nos conjuntamente do seu último livro *Laureis insignes*, em que a pena elegante do autor dos *Bastões da nacionalidade* e da *Brava gente* se cobre de nova glória, ao mesmo tempo que se impõe ao reconhecimento sincero de quantos em Portugal saibam agradecer a justiça que ainda se presta ao nosso passado de povo descobridor e evangelizador.

Carlos Malheiro Dias ★ ★ ★

Recebemos a *Exortação à Mocidade*, — conferência que o insigne autor de *Os Teles de Albergaria* e formidável ordenador da *História da Colonização* recitou aos pássaros e às árvores do Bussaco, (porque não protestaram os senhores do telegrama a Unamuno contra a arbitrariedade que fechou a boca a Malheiro Dias?), quando a devia ter pronunciado na Sala dos Capelos da Universidade de Coimbra. No próximo número occupar-nos-emos com a atenção merecida dessa heroica e fremente confissão de fé nacionalista. Hoje, com a nossa inteira solidariedade, significamos ao eminente homem de letras a nossa fervorosa e incondicional admiração.

Nós e o senhor Unamuno ★ ★

*Nada temos que ver com o desterro do senhor Unamuno. A solidariedade dispensada por uns tantos intelectuais, que são a negação perfeita da intelligência, ao catedrático de Salamanca não nos merece senão um pequeno sorriso de mofo. O senhor Unamuno não foi expulso de Espanha como «pensador». Autor dum artigo jornalístico, que denota a mais completa ausência de dignidade mental, o seu «caso» é um caso de política interna espanhola que não nos interessa. O que nos interessa é acentuar que o senhor Unamuno, — habil prestidigitador de idéas alheias, passa indevidamente para alguns alfabetos que sabem ler como um «amigo de Portugal». Insultador da memória do grande rei D. Carlos, êle espalhou a inconcebível opinião de que nós, os portuguezes, somos um povo de suicidas. Tal disparate avulta, inclusivamente, em livros sérios, como o *Portrait d'Espagne*, de Maurice Legendre. É tempo de protestarmos contra o seu falso «lusitanismo»! Dêsse falso «lusitanismo» há só um resultado à vista: — o senhor Teixeira de Pascoais arvorado em grande poeta para efeitos de exportação... Adiante, porém. E seja para afirmar o nosso repúdio por um es-*

critor, em tudo alheio ao que existe de mais bello no génio peninsular. O que lamentamos é que os poucos escritores portuguezes que se solidarizaram com Unamuno (agora passeando em França e na Bélgica a sua bilis de despeitado, por entre uma plebe de inqualificáveis primários) não se lembrassem de pedir ainda aos governos da república a reversão à família de Eça de Queiroz da pensão que baixos motivos facciosos lhe arrancaram. Isso sim, que lhes ficava bem!

Transcrevemos a seguir de El Sol um memorando juizo de Ramiro de Maeztu, que abrirá de certo os olhos a muito boa gente:

Palos de ciego

Que el Sr. Unamuno, amigo Grandmontagne, nos llame esclavos y «ratés» es lo mismo qui si un ciego propalase la especie de que tenemos la piel verde. El Sr. Unamuno se caracteriza por no haber hecho nunca un juicio critico estimable. Con su fama y sus años hubiera podido descubrir media docena de talentos jóvenes. Nunca lo ha hecho. Tengo los libros del Sr. Unamuno a la vera de mi butaca de lecture. Frecuentemente suelo abrir alguno de sus volúmenes de ensayos. Me pregunto si habrá dejado alguna vez el señor Unamuno de pensar en si mismo para ponerse a conjeturar acerca de cómo son otras personas. Nunca lo ha hecho. Los nombres que aparecen en sus páginas se dividen en dos grandes grupos: los utilizables y los apedreables. He llegado a la conclusión de que la Providencia, tan generosa com el señor Unamuno, le ha negado, sin embargo, el único talento realmente apetecible: la capacidad contemplativa, que permite a los hombres salirse de sí mismos para vivir en los demas.

Esta es la razón de que el señor Unamuno no sea novelista. Un novelista ha de ver mucho, porque sólo si se ve mucho se llega a poder concebir un personaje. Una concepción no es sino una serie de visiones superpuestas y fundidas en una. Don Quijote es la visión del Cervantes joven, el de Lepanto y de Argel, batallador e idealista, más la visión del Cervantes viejo, desengañado, fracasado y preso, todo ello unificado, concretado objetivamente, como si fuera otra persona. Y porque se puede ver a sí mismo

como a otro le es posible representarse a los demás y darles vida. Pero en las novelas del Sr. Unamuno no se siente el personaje principal, sino como a un caracol al que se le hubiera tapado el agujero y se estuviese dando de cabezadas contra la concha. Y los demás personajes no pasan de ser paredes de concha o cabezas de turco.

A esta incapacidad contemplativa del Sr. Unamuno debemos uno de sus libros de mayor empeño. El Sr. Unamuno no ha sabido ver nunca que Cervantes ama a Don Quijote al mismo tiempo que lo ridiculiza. El Sr. Unamuno no concibe que se quiera lo que se burla. Esto significa que el Sr. Unamuno carece de lo que llamaba Dante «intelecto de amor», porque todo amor humano es así: cínico en la crítica y místico en el credo. El Sr. Unamuno se revuelve contra el ridículo en que Cervantes hace caer a Don Quijote y defiende a Don Quijote contra el mundo y contra Cervantes. No comprende que por mucho que quiera a Don Quijote, no lo querrá nunca tanto como el que lo ha vivido, lo ha sufrido, lo ha concebido y lo ha parido. Y es demasiado monstruosa la pretensión de haber salvado a D. Quijote de las iras de un padre desnaturalizado. La grandeza de Don Quijote consiste en estar sentido al mismo tiempo con escarnio y con admiración, con befa y con piedad, con alejamiento y con ternura. Destruir esta armonía de contrarios fuera acabar con el Quijote. A ello apuntó el señor Unamuno, celoso de la gloria de Cervantes. No dió en el blanco. Pero esto precisamente es lo que significa la palabra «raté»: no haber dado en el blanco.

La religión es el tema favorito del Sr. Unamuno. Debemos agradecersele, porque de nada estamos más necesitados que de almas religiosas. Pero la religión tiene tres enfoques. Uno es el contraste entre lo que puede llamarse Naturaleza y Sobrenaturaleza. Hay en el mundo algo más de lo que vemos. El orden no puede proceder del caos. La vida no se puede originar en la mera materia. La conciencia no es meramente la vida. La valoración moral no es una mera valoración del gusto. ¿De dónde vienen estas esencias superiores? Aquí las especulaciones de Platón y de Santo Tomás, de Plotino y de Eckhardt, las teologías de los grandes especulativos, y también

los amores de los místicos. Hay un segundo enfoque. El hombre siente sus potencialidades, la grandeza de las facultades que le han sido concedidas y la miseria en que se halla sumido. Es el contraste entre el Pecado actual y la Redención a que aspira. Este contraste constituye el tema de San Pablo, el de San Agustín y el de Pascal.

Y aún queda un tercer enfoque. Es el temor a la muerte que sienten las almas que no han salido nunca de sí mismas. Aquí faltan los grandes precedentes. La razón de que falten la explica el pensador de Avila, Jorge Santayana, profesor de filosofía de la Universidad de Harvard, en su libro «Reason in Religion»: «Se puede asegurar que ningún hombre de alma profunda ha hecho de la prolongación de su existencia la piedra de toque de sus entusiasmos. Este instinto es carnal, y si la inmortalidad ha de añadir a la vida una inspiración más elevada, no ha de ser una inmortalidad de egoísmo. ¡Qué despreciable criatura ha de ser un hombre, y cuán por debajo del nivel de la virtud más bárbara ha de haber caído, si no le basta vivir para sus hijos, su arte o su país!» De este tipo de hombre había dicho líneas antes el Sr. Santayana que: «No interesándole aparentemente cosa alguna más que sus propias carreras, se olvida de que un hombre puede acordarse de lo poco que cuenta en el mundo...» A este tipo pertenece, sin embargo, el Sr. Unamuno. No hay para el otro problema religioso que el de no morir. Y es precisamente porque el Sr. Unamuno no ha tenido nunca capacidad contemplativa, que es vivir fuera de sí mismo y rozar con los dedos la inmortal vida del espíritu, por lo que tanto le angustia la idea de la muerte, no sea que también le niegue el tiempo lo que no ha podido gozar en el espacio.

Este solipsismo del Sr. Unamuno debiera haberle hecho poeta lírico, y no lo es. Hay cientos de miles de americanos y españoles que saben de memoria versos de Rubén, de Zorrilla, de Campoamor o de Espronceda. No habrá diez que sepan versos del Sr. Unamuno. ¿Qué le falta para ser poeta? No es el manejo, ni el conocimiento del lenguaje. No hay entre los modernos poeta alguno que haya trabajado el castellano lo que el Sr. Unamuno. Pero la mejor máquina no

anda sin aceite, y el aceite del idioma es la musicalidad. Esta es una virtud que no se adquiere con la filología. Es la expresión hablada, pintada, plástica, o armónico-melódica, de una felicidad interna, que nunca ha conocido el Sr. Unamuno. Musicalidad, en otras palabras, es la expresión de la capacidad contemplativa.

Y por no haber vivido sin vivir en sí mismo es por lo que ahora se da el espectáculo de que el señor Unamuno renuncie a la filosofía, al ensayo, a la novela, a la poesía y a la religión, para dedicarse exclusivamente a dar guerra en el mundo, «como para que vean quién soy yo», y por lo que después de haber tratado durante cerca de diez años de erigirse en el Samuel Levy o consejero del trono, se dedica últimamente a revolucionario. Es posible que el señor Unamuno alcance como libelista la fama que le negaran los demás géneros de la literatura. Quizás destine la Providencia al Sr. Unamuno a ser el Rochefort o el Cassagnac o el Drumont o el León Daudet, de España. No deja de ser posición considerable. Pero los que fuimos los admiradores del señor Unamuno, los que nos prometíamos que el éxito le daría la capacidad de amor que le faltaba, consideramos esta última fase de su vida como um derrumbamiento.

RAMIRO DE MAEZTU

Centenário de S. Tomás ★ ★

Também Portugal se associa à grande comemoração universal em honra do Anjo das Escolas. Constituiu-se uma comissão, de que fazem parte alguns dos mais escolhidos nomes dos nossos meios religiosos e políticos, com o fim de se celebrar devidamente a memória e a obra do glorioso Doutor-Angélico. Tão ligada anda a reviviscência do Tomismo à ressurreição do pensamento ocidental que S. Tomás é bem, na frase expressiva de Jacques Maritain, o «apóstolo dos tempos modernos». Portugal, então, pelo caracter especial que o nosso século XVII assumiu como século inbuído de escolasticismo, não se podia desprender das festas decretadas pela Igreja em louvor duma das suas

mais belas lucilações. Português era o admirável Fr. João de Santo Tomás, professor na Universidade de Alcalá e que Maritain considera como o único espírito que levaria de vencida Descartes no alvorecer da chamada «filosofia moderna», se as circunstâncias históricas o houvessem permitido.

É a seguinte a lista das individualidades que formam a comissão portuguesa:

Presidente efectivo: Sua Eminência o Sr. Cardeal Patriarca, D. António Mendes Belo.

Presidentes de honra: Mons. Nicotra dig.^{mo} Nuncio Apostólico em Lisboa, e D. Domingos Frutuoso, dig.^{mo} Bispo de Portalegre.

Vice-presidente: Rev. Conego Manuel Anaquim, vigário geral do Patriarcado.

Secretário: Rev. Conego Joaquim Martins Pontes, secretário do Sr. Cardeal Patriarca.

Vogais:

Mons. dr. Effreu Forni, secretário da Nunciatura Apostólica de Lisboa.

Rev. padre Pio Cleary do Colégio dos Dominicanos Irlandeses em Lisboa.

Dr. Francisco Jorge.

Dr. João da Trindade.

Padre Augusto de Araujo.

Dr. Leonardo de Castro.

Padre Valério Cordeiro.

Dr. Pereira dos Reis.

D. António Garcia Ribeiro de Vasconcelos, director da Faculdade de Letras na Universidade de Coimbra.

Dr. José Maria Rodrigues, professor da Faculdade de Letras na Universidade de Lisboa.

Rev. Cullet, reitor da Igreja dos Franceses.

Dr. Gonçalves Cerejeira, professor da Faculdade de Letras na Universidade de Coimbra.

Mons. Cullen, presidente do Colégio dos Inglesinhos.

Padre Agostinho Clussi.

Rev. Joaquim Alves Correia, vice-procurador das Missões.

Dr. João Baptista Ribeiro Coelho, prior de Santos-o-Velho.

Cónego Francisco Maria Félix, reitor do Seminário de Santarém.

Dr. Abel de Andrade, director da Faculdade de Direito na Universidade de Lisboa.

Dr. Gomes Teixeira, professor de Ciências na Universidade do Pôrto.

Cons. José Fernando de Sousa, director de *A Época*.

Dr. José Tavares, professor de Direito na Universidade de Lisboa.

Dr. D. António Forjaz, professor de Ciências na Universidade de Lisboa.

Dr. Pacheco de Amorim, professor de Matemática na Universidade de Coimbra.

D. Tomás de Vilhena, senador e publicista.

Conde de Mafra, professor da Faculdade de Medicina de Lisboa.

Conde de Nova Goa, publicista e professor do Instituto Superior de Agronomia.

Dr. Pequito Rebêlo, publicista.

Dr. António Sardinha, publicista.

Dr. Bento Carqueja, professor na Universidade do Pôrto.

Dr. António Lino Neto, professor do Instituto Superior Técnico de Lisboa.

Dr. Joaquim Diniz da Fonseca, redactor das *Novidades*.

Dr. Trindade Coelho, publicista.

Cons. J. Joaquim Mendes Leal, professor do Instituto Superior do Comércio de Lisboa.

Dr. Weiss de Oliveira, médico.

Dr. Domingos Pinto Coelho, advogado e publicista, vice-presidente da Associação dos Advogados.

Dr. Cunha e Costa, advogado e publicista.

Dr. Serras e Silva, professor de medicina na Universidade de Coimbra.

Vítor Marques de Oliveira, presidente da direcção da Juventude Católica de Lisboa.

Em harmonia com o programa traçado, realizaram-se já algumas conferências. Foi a primeira a do senhor Bispo de Portalegre sobre Santo Tomás como «santo»; a segunda na Liga Naval, do nosso director, dr. António Sardinha, tendo por tema «Santo Tomás e o pensamento contemporâneo»; a terceira do nosso secretario, dr. Manuel Múrias, acerca do «Conceito de Estado em Santo Tomás»; e a quarta do eminente sábio, doutor Gomes Teixeira, tendo por objecto

«Santo Tomás e a astronomia do seu tempo». Congratulamo-nos por esta dupla demonstração de fé e de intelligência, — sinal bem vivo de que tempos novos alvorecem para Portugal.

Lepoimentos

O atraso e a irregularidade da nossa revista não nos permitiram que na série anterior registássemos vários artigos de escritores estrangeiros referentes às idéas da Nação Portuguesa e às pessoas que mais de perto nos acompanham. Esses artigos da pena de Jackson de Figueiredo, do Marquês de Lozoya, de Luis Araquistain, de Enrique Dias Canedo, constituem para nós um belo titulo de nobreza intelectual. Vencemos com elles a irrisória mortalha de silêncio com que nos quizeram sufocar. E a prova têmo-la no que a seguir transcrevemos do Mercure de France, devido ao conhecido lusófilo francês senhor Philéas Lebesgue, de formação mental tão diferente e até mesmo antagónica da nossa. Os outros testemunhos serão sucessivamente reproduzidos, para com elles assinalarmos os diversos estadios da nossa já longa viagem. E inserindo as palavras generosas do senhor Philéas Lebesgue, a Nação Portuguesa significa-lhe o seu aprêço e o seu reconhecimento.

Un formidable bouillonnement d'idées agite le monde actuel. Chaque nation fait le bilan de son passé, de ses aspirations séculaires, de ses énergies, et le travail chez les petites est d'autant plus fiévreux que les incertitudes du présent les condamnent à une plus sourde inquiétude. Comme au temps des guerres de religion, l'œuvre de coordination des forces antagonistes se poursuit d'un continent à l'autre, et deux camps adverses se partagent le monde. De chaque côté, l'on prétend instaurer ou restaurer une autorité supra-nationale qui viendrait assurer le respect des traités et consacrer la paix définitive: Société des Nations ou Pontificat catholique.

C'est à la lumière de ces préoccupations qu'il faut analyser maintes publications doctrinales d'ordre économique, politique ou social. Sans vouloir ici prendre parti d'aucune façon,

nous aurions mauvaise grâce à ne pas reconnaître le caractère impressionnant de l'argumentation *intégraliste*, surtout quand elle s'appuie sur une interprétation de l'histoire aussi fouillée, aussi vivante que celle dont M. António Sardinha nous offre l'exemple dans ses études de la *Nação Portuguesa: Le génie Péninsulaire, 1640, Théorie du Municipe, etc.*

«Le génie péninsulaire, dit-il, est la source légitime de l'unique impérialisme qui soit pacifiquement civilisateur, parce qu'il est une souveraineté spirituelle: la Papauté».

Aussi bien, voit-il dans l'hérésie de Luther le point de départ de la décadence de l'Espagne. La collaboration spontanée des deux royaumes amis Castille et Portugal disparut, et la mission de l'Ibérie dans le monde cessa de pouvoir s'accomplir. Tel serait le sens pathétique du *Don Quichotte*. La lutte fratricide entre les deux nations péninsulaires fut le fruit du rêve insensé de monarchie œcuménique, qui vint ruiner la féconde harmonie des deux nations sœurs. Le Portugal de 1640 retrouva le premier le sens de ses destinées véritables, aidé en cela par le sentiment mystique de résurrection, qu'il a hérité de ses plus lointaines origines: le Sébastianisme. Le symbolique Dom Sébastien ne s'apparierait pas seulement au Roi Artur de Bretagne, mais encore au Saturne des légendes protohistoriques de l'Occident.

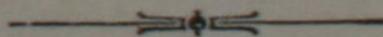
Et M. Sardinha d'invoquer à l'appui de sa thèse celto-lusitanienne l'attestation de Menendez y Pelayo :

«Point n'est vaine la tradition qui place en Portugal ou en Galice le berceau de l'*Amadis* et de la plupart des légendes chevaleresques. De là les explorations portugaises à travers la Mer Ténébreuse, vers les Iles enchantées mentionnées par Saint Brandan».

Comme on voit, M. António Sardinha manifeste une conception essentiellement dynamique de l'histoire, qu'il interprète par l'intelligence et non plus, à la façon romantique, par le sentiment pur. L'histoire devient ainsi un moyen incomparable de connaître le présent, et M. Castelo Branco Chaves pense qu'Eça de Queiroz lui-même ne la considérait pas autrement.

Tel est aussi notre avis, et nous sommes enclin à penser que, parmi les fondateurs de la République, nombreux furent ceux qui cherchèrent à deviner ce que tels ou tels événements du passé pouvaient avoir gardé d'actuel.

Toujours est-il que, parmi les plus brillantes études consacrées à l'illustration du maître (*Eça de Queiroz: In Memoriam*), il faut citer les pages de M. António Sardinha: *La dépouille de Fradique*, dont la conclusion fait carrément d'Eça un précurseur de l'*intégralisme*, un maître de la contre-révolution, ce qui paraît tout de même un peu forcé.



«... vale mais ser anti-liberal, alheio a formas de govêrno, do que liberal monárquico».

Mariotte

(De *A Época de 17-9*)

